



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINFE

Ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar o envio de informações sobre a mudança do ponto de parada de ônibus instalado em frente a Droga Dina, na Alameda São Caetano e indicando a necessidade da alteração para permitir que veículos possam parar no estacionamento reservado aos clientes da drogaria.

Senhor Presidente

Proximo ao estacionamento reservado aos clientes da Droga Dina, na Alameda São Caetano foi instalado um ponto de parada de ônibus que prejudica a entrada e saída de veículos das pessoas que precisam utilizar os serviços da farmácia.

Os proprietários e pessoas que se utilizam do estacionamento reservado aos clientes pedem a unificação do ponto de parada de ônibus para o número 157 da Alameda São Caetano, Bairro Campestre alegando que já existe, fica a poucos metros do local e que essa mudança foi considerada ideal, não prejudicando os usuários.

Ante o exposto,

Requeremos à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito solicitando-lhe determinar o envio de informações sobre a transferência do ponto de ônibus instalado próximo ao estacionamento destinado aos clientes da Droga Dina, deslocando-o para o número 157 da Alameda São Caetano, no Bairro Campestre. Indicamos a necessidade urgente dessa transferência haja vista que já existe a parada de ônibus no número 157 e pedem a unificação para esse local, aguardando que seja realizado essa mudança porque os veículos que se utilizam do estacionamento em busca dos serviços da farmácia estão correndo risco de acidentes em razão dessa parada de ônibus que dificulta muito para os motoristas.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de maio de 2020.

Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> sob o identificador 310030003300320030003A005000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

